



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 425/88


Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do "Bairro João de Barro", dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e EU Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação dos Moradores do Bairro João de Barro", inscrita no CGC nº 03.471.792/0001-34, com sede à Rua Projetada B s/n, nesta Cidade, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas sob nº 97 do livro A-2, de 08 de abril de 1.988.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 1.988.

Publicado no jornal
de <u>Naviraí</u> , sob n.º <u>733</u>
de <u>10/01/1989</u>

(a) Responsável


DR. JOSÉ WALTER DE ANDRADE PINTO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 030/88
Autor: Executivo Municipal